



CÂMARA DOS DEPUTADOS
ESTADO FEDERATIVO DA BAHIA

Processo n.:100.066/2010

Interessado: Dep. Ernandes Amorim

Assunto: aquisição de aeronave

Cuida-se de requerimento apresentado pelo Deputado Ernandes Amorim, com base no inciso XX do art. 15 do Regimento Interno, para que seja incluída na Proposta Orçamentária da Câmara dos Deputados de 2011 a aquisição de uma aeronave tipo ou similar ao Legacy fabricado pela Embraer, e mais serviço de manutenção, para atender as necessidades das Comissões Permanentes em seus trabalhos externos.

Alega que os deputados enfrentam dificuldades em realizar audiências nos Estados, pois o deslocamento é condicionado aos horários dos voos comerciais que nem sempre são compatíveis com a agenda de trabalho no Legislativo, somado ao fato de que determinados municípios não são servidos por linha aérea regional. Informa que a Força Aérea Brasileira não dispõe de condições técnicas ou materiais para atender as necessidades do Congresso Nacional, acrescentando que este apresenta superávit orçamentário.

Ante o exposto, esta Secretaria submete a matéria ao exame e à deliberação da Mesa, com parecer contrário, por não entender oportuna a aquisição proposta à vista de necessidades mais prementes da Casa.

Primeira-Secretaria, 3 de novembro de 2010.

Deputado RAFAEL GUERRA
Primeiro-Secretário